



00100.033410/2016-84

PODER LEGISLATIVO DE SÃO GABRIEL - RS  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Praça Dr. Fernando Abbott, s/nº - Centro - São Gabriel - RS - CEP: 97300-000  
Fone: (55) 3232 6040 - Fax: (55) 3232 6070 - www.cmsg.rs.gov.br - e-mail: camarasgadm@hotmail.com

Ofício nº 037/2016 - GAB-PRES

São Gabriel, 02 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**Renan Calheiros**

Presidente do Senado Federal do Brasil

Junte-se ao processado do

nº 3, de 2016.

Assunto: MOÇÃO

Em 18/03/16

09 MAR 2016  
17/03/16  
Comissão de Assuntos  
Sociais

Senhor Presidente,

Segue - em anexo - a Moção nº 002/2016 ( apresentada e aprovada na sessão da Comissão Representativa no dia 29.02.2016).

Essa Moção é de apoio aos pacientes que necessitam fazer uso da substância FOSFOETANOLAMINA SINTÉTICA para o tratamento de câncer.

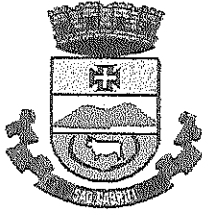
Acreditamos que V. Exª. Considerará o apelo do povo gaúcho por mais segurança.

Respeitosamente,

  
Ver. Karen Aline Lannes Lopes

Vereador Presidente do Poder Legislativo de São Gabriel - RS





## PODER LEGISLATIVO DE SÃO GABRIEL

Excelentíssima Senhora  
**KAREN ALINE LOPES LANNES**  
Presidente da Câmara Municipal  
São Gabriel/RS

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo

EXPEDIENTE

Fichado sob nº  
Recebido em 29/02/2016.

  
\_\_\_\_\_  
ESCRITURÁRIO

MOÇÃO DE APOIO Nº 02, DE 29 de fevereiro de 2016.

Venho através deste, amparado pelo artigo 206, §2º, inciso XX do Regimento Interno (RI), requerer que seja encaminhada ao Plenário, a presente moção de apoio aos pacientes que necessitam fazer uso da substância FOSFOETANOLAMINA SINTÉTICA para o tratamento de câncer.

A Fosfoetanolamina sintética, que vem sendo estudada há mais de duas décadas por pesquisadores do Instituto de Química de São Carlos, da Universidade de São Paulo- USP, assemelha-se a uma substância presente em nosso organismo e identifica as células cancerígenas que devem ser removidas pelo sistema imunológico.

Embora essa substância não seja classificada como medicamento e ainda não tenha seus testes concluídos, a Universidade de São Paulo apresenta dados positivos para o seu efeito no combate e ou redução do câncer, onde diversos pacientes relatam a recuperação da qualidade de vida, onde deixaram de fazer uso de cadeiras de rodas, sessões de quimioterapia e uso de morfina, e muitos conseguiram retomar as suas atividades cotidianas.

No entanto, pacientes que estão enfrentando o tratamento para o câncer tem urgência em fazer uso dessa substância, e para que isso ocorra, é necessário que haja maior agilidade quando da regulamentação da Fosfoetanolamina, conhecida como a “pílula do câncer”, para que então ela possa ser reconhecida como medicamento e disponibilizada aos que dela necessitam.

Assim sendo solicitamos a aprovação da presente Moção de apoio e que a mesma seja remetida aos Deputados Federais e Senadores

SALA DAS SESSÕES, 29 de fevereiro de 2016.

  
Ver. **MARCOS PAULO DO MONTE VIEIRA**  
BANCADA DO PSDB

Ver. **VAGNER ALOY RODRIGUES**  
BANCADA DO PDT

29.02.16  
Procedente



Ver. CILON LUÍS LISOSKI – PR \_\_\_\_\_

Ver. CLAUDIOMIRO BORGES DA SILVEIRA – PR \_\_\_\_\_

Ver. CARLOS ALBERTO MAC CORD LANNES – DEM \_\_\_\_\_

Ver. PAULO SÉRGIO BARROS DA SILVA – PDT \_\_\_\_\_

Ver. ANTÔNIO DEVAIR RODRIGUES MOREIRA – PDT \_\_\_\_\_

Ver. VAGNER ALOY RODRIGUES – PDT \_\_\_\_\_

Ver. SILDIO CABREIRA – PDT - \_\_\_\_\_

Ver. ADÃO VALDECIR MARTINS SANTANA – PTB \_\_\_\_\_

Ver. ANDRE LOPES – PT \_\_\_\_\_

Ver. SANDRA XARÃO – PT \_\_\_\_\_

Ver. VALDOMIRO MOREIRA LIMA – PSDB \_\_\_\_\_

Ver. MARCOS P. M VIEIRA – PSDB \_\_\_\_\_

Ver. NECA BRAGANÇA - \_\_\_\_\_

Ver. KAREN LANES - \_\_\_\_\_

Ver. CAIO ROCHA - \_\_\_\_\_



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 17 de março de 2016.

Senhora Karen Aline Lannes Lopes, Presidente da  
Câmara Municipal de São Gabriel – RS,

Em atenção ao Ofício nº 037/2016-GAB-PRES, de  
Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência  
do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à  
Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, por se tratar de  
assunto pertinente àquele órgão.

Atenciosamente,

  
Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa





**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 0094/2016**

11 4 MAR 2016

Garça, 08 de março de 2016

Senhor Presidente:

**Comissão de Assuntos  
Sociais**

Junte-se ao processado do

PLC  
nº 3, de 2016.

Em 17/03/16

Em cumprimento à resolução tomada por esta Casa, encaminhamos a Vossa Senhoria inteiro teor do **Requerimento nº 134/2016**, de autoria do vereador Júlio Marcondes de Moura Filho, apresentado na 6ª Sessão Ordinária de 2016, realizada em 07 de março de 2016.

Atenciosamente,

*Adamir Maurício de Barros*  
**PRESIDENTE**

Exmo. Sr.

**SEN. RENAN CALHEIROS**

Presidente - Senado Federal

Praça dos Três Poderes

CEP 70165-900 - BRASÍLIA/DF





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado por unanimidade,  
Garça, 07 de março de 2016

REQUERIMENTO Nº 0134-2016

PREZIDENTE

Considerando a reportagem divulgada no Canal SBT "Programa do Ratinho", que trouxe ao palco do programa Marcos Vinicius de Almeida, um dos químicos que patenteou a fosfoetanolamina sintética, pílula conhecida como FOSFO, que vem causando a maior polêmica no mercado e tratamento contra o CÂNCER.

A fosfoetanolamina, que ficou conhecida como a 'pílula do câncer', durante 20 anos foi distribuída de graça e, mesmo sem ter sido testada pelos critérios da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, muitos pacientes dizem que funciona. Agora, o governo decidiu financiar os estudos, que serão coordenados pelo oncologista Paulo Hoff.

Considerando que a USP entregou cápsulas nos últimos meses sob ordem judicial.

Considerando que estudos indicam que a fosfoetanolamina é o sonho de consumo de toda a pessoa que foi diagnosticada e/ou está lutando contra um câncer: Trata a doença sem enfraquecer o sistema imunológico, sem deixar seqüelas, sem mutilações e sem causar as temidas quedas de cabelo, age nas células cancerosas como marcadores, sinalizando-as para que o sistema imunológico possa combatê-las.

Considerando o clamor público e o desespero de pacientes oncológicos ou pessoas recém diagnosticadas que desejam a cura, e que muitas vezes, tem chances altíssimas de cura, mas abrem mão do tratamento convencional, comprovadamente eficaz em busca de tratamentos alternativos menos sofríveis.

Considerando ainda, sobre a polêmica da Fosfoetanolamina, é encontrado no site <http://www.ongabc.org.br> um vídeo divulgado da Associação Brasileira do Consumidor, onde há oferta de instituição aos pacientes que queiram ingressar na justiça para a obtenção da liminar que garanta o uso da fosfo.

Considerando que o ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu liminar suspendendo decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) que impedia uma paciente de ter acesso a substância contra o câncer fornecida pela Universidade de São Paulo (campus de São Carlos).

Assim sendo, apesar do descaso com a saúde no Brasil e a importância sobre o assunto;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Ministro da Saúde, Marcelo Castro, com cópia a Exma. Presidente da República, ao Vice-Presidente, Presidentes do Senado e da Câmara, Geraldo Alckmin, Secretário Estadual da Saúde, Presidente da Assembleia e ao apresentador Carlos Massa, para ciência da urgência de autorização e do apoio da Câmara de Garça diante de tão relevante e humanitário pleito, visando autorização, dando irrestrito e total apoio sobre a fosfoetanolamina, um medicamento que ameniza o sofrimento de pacientes com câncer, para que todas as pesquisas sobre o medicamento sejam aceleradas e que sejam concretizadas e após liberados de forma gratuita aos necessitados.

Proponho mais que cópia seja encaminhada a Exma. Presidente da República ao Deputado Federal Guilherme Mussi-PP, para apoio e gestões favoráveis ao assunto e ao SBT - Programa do Ratinho, sito na Via Anhangueira, Nº 0, Jd Platina - CEP: 6000000, Osasco - SP.

Sala das Sessões, 07 de março de 2016.

JULIO MARCONDES DE MOURA FILHO  
VEREADOR

CONFERE COM O ORIGINAL

Alexandre de Araújo Lamatti  
Diretor Legislativo



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 17 de março de 2016.

Senhor Adamir Maurício de Barros, Presidente da  
Câmara Municipal de Garça – SP,

Em atenção ao Ofício nº 0094/2016, de Vossa  
Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do  
Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à  
Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal para ser juntada ao  
processado do PLC nº 3, de 2016, que "*Autoriza o uso da  
fosfoetanolamina sintética por pacientes diagnosticados com neoplasia  
maligna.*", que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,

  
Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa

